

PROCESSO SELETIVO Nº 017/2022/SESI
MOTORISTA
SESI SANTARÉM / SESI PARAGOMINAS / SESI BARCARENA / SESI REGIÃO
METROPOLITANA DE BELÉM

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para preenchimento de **2 (duas) vagas**, para o cargo de **Motorista** sendo **1 (uma)** para o SESI Santarém, **1 (uma)** para o SESI Paragominas e formação de cadastro de reserva para lotação nas Unidades SESI Santarém, SESI Paragominas, SESI Barcarena e SESI Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **30 e 31/05/2022**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarçadas.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Vaga	Cadastro Reserva	Unidade SESI
Motorista	Ensino Médio	R\$ 2.640,20	44h	1	CR	Santarém
				1	CR	Paragominas
				-	CR	Barcarena
				-	CR	RMB

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação, como Motorista.

Nota: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente e Carteira Nacional de Habilitação – categoria “E” (atividade remunerada).

Síntese das Atividades: Dirigir veículos automotores, acionando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e

instruções recebidas, para efetuar o transporte de passageiros, cargas, mercadorias; inspecionar os veículos automotores, verificando os níveis de combustível, óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus, para providenciar o abastecimento e reparos necessários; examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, os números de viagens e outras instruções, para programar a sua tarefa; zelar pelo bom andamento do transporte, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos serviços prestados aos transeuntes e veículos; providenciar os serviços de manutenção, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem de empresa, para permitir sua manutenção e abastecimento, e outras elencadas para essa ocupação na CBO; disponibilidade para viagens para outros Municípios e permanência por período predeterminado.

2.2 Conhecimentos:

- **Língua Portuguesa:** Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.
- **Matemática:** Problemas com as quatro operações; Frações; Sistema de Medida (Comprimento, Superfície, Volume); Produtos Notáveis; Fatoração; Números Decimais; Potenciação; Números Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples; Razão e Proporção; Conjuntos; Conjuntos Numéricos.
- **Conhecimentos Específicos:** Lei do Código Brasileiro de Trânsito (CTB) e suas alterações; Resoluções do CONTRAN; Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB; Multas do CTB; Penalidades do CTB; Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito; Direção Defensiva (preventiva); Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Condutor e Travessias: o condutor, o pedestre e a via.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 4 (quatro) etapas de caráter obrigatório: Fit Comportamental, Prova Objetiva, Análise de Requisitos e Entrevista.

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Fit Comportamental: Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia. O questionário poderá ser agendado em até 48h após a validação do cadastro.

2ª Etapa: Prova Objetiva: Constará de 20 (vinte) questões objetivas, sendo 7 (sete) de Português, 7 (sete) de Matemática e 6 (seis) de Conhecimentos Específicos. A prova valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada em até 48h após a finalização da etapa anterior e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

3ª Etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consistirá na aderência do perfil profissional (experiências, escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior para a menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos

escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

4ª Etapa: Entrevista: Passarão para esta etapa os 10 (dez) candidatos de maior pontuação na Prova Objetiva. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na Prova Objetiva.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização da entrevista, caso ocorra de forma online e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no sistema, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 27 de maio de 2022.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA